



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PARAÍBA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.701.708/0001-81

E-mail: prefeitura@barradesaomiguel.pb.gov.br

PORTARIA DE Nº 0289/2026

Barra de São Miguel – PB, 15 de Janeiro de 2026.

O Prefeito Constitucional de Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. João Paulo França, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE a pedido da mesma **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de **Assuntos de Interesses Particulares**, por um período de **01 (Um) ano**.

SERVIDOR(A): Renata da Silva Santos

CPF/MF: 075.xxx.xxx-02

OCUPANTE DO CARGO: Merendeira

PORTARIA Nº: 065/2012 de 07 de Fevereiro de 2012 – Mat. 07544

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Esporte

PERÍODO AQUISITIVO: 07 de Fevereiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2025

PERÍODO DA LICENÇA: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir do dia 01 de Janeiro de 2026.

Barra de São Miguel - PB, 15 de Janeiro de 2026.

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 15 de Janeiro de 2026.

João Paulo França - Prefeito Constitucional